

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2025

EMENTA: Transfere data da realização da FEIRA LIVRE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a feira livre de Calçado, que ocorreria no dia 15 de novembro de 2025 (sábado), para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de Proclamação da República.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Calçado, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO
Prefeito do Município de Calçado